



DETRANSC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 1210/DETRAN/2025, de 09/10/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 143376/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora VIP CAR VEICULOS LTDA, CNPJ n.º 05.586.628/0001-34, Código de Credenciamento 1157, estabelecida na AV CENTENARIO, n.º 5820, BAIRRO: PROSPERA, Município: CRICIUMA/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

JOANE TOIGO

Diretora de Veículos

Publicado no DOE nº 22.617 de 10 de outubro de 2025, pg 25.